

Estados caloteiros: contas bloqueadas.

Contas bloqueadas em qualquer instituição financeira do País. É isto que vai acontecer a todas as empresas que contam com aval do Tesouro e não quitam suas dívidas externas em atraso. A decisão consta da circular 1230, do Banco Central, aprovada em reunião da diretoria realizada na última quarta-feira. A medida entra em vigor oficialmente a partir de hoje, mas o BC não informou quando será de fato aplicada.

Em nota divulgada ontem, o BC informa que o objetivo da decisão é ajudar na contenção do déficit público, pois como o Banco do Brasil honra os compromissos em moeda estrangeira das empresas que têm aval do Tesouro Nacional, muitas delas deixam de fazer a cobertura desses pagamentos ao BB. A partir da aplicação da medida, a empresa devedora só terá sua conta desbloqueada no momento em que quitar o débito com o Banco do Brasil.

Ao mesmo tempo, o governo

decidiu apertar um pouco mais a pressão do Ministério da Fazenda sobre os estados — particularmente o de São Paulo —, ao decidir que devedores terão suas contas bloqueadas também nos bancos privados, não mais só no Banco do Brasil. Isso vale para as contas dos estados e de empresas estaduais. Segundo técnicos do Ministério da Fazenda, São Paulo é o que tem as maiores dívidas atrasadas: mais de Cz\$ 30 bilhões, de janeiro até hoje.

Aliás, foi deste estado a iniciativa de reivindicar limites mais folgados para a rolagem de sua dívida externa. Atualmente, o governo federal rola 75% das dívidas e os estados pagam 25%, como uma medida de combate ao déficit público.

No início de maio passado, o governo determinou o bloqueio da conta da Eletropaulo no Banco do Brasil, iniciando a pressão contra o estado.

10 JUN 1988

JORNAL DA TARDE